

REGISTRO GERAL

FICHA

01.

MATRÍCULA Nº 8.856

RUBRICA

Yummy

Um terreno rural, com área de 157.300,00 m² (cento e cinquenta e sete mil e trezentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado no lugar denominado "Samambaia", distrito de Campo Magro, município de Almirante Tamandaré-Pr., de propriedade de LEONARDO BOLAK, C.I. nº 334.093-Pr., filho de Brasília Bolak e Carolina Bolak, nascido em 17-10-1936, e sua mulher LIDIA MUZNISKI BOLAK, filha de JOSÉ MUZNISKI e Maria Ales Muzniski, nascida em 20-06-1946, T.E. nº 5.207- Almirante Tamandaré-Pr., casados, brasileiros, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados em Campo Magro, Município de Almirante Tamandaré-Pr., CPF nº 058 886 469-20. Imóvel com as seguintes características: da estação 0-PP, mediu-se 76,00 m, rumo 30º00'NE, na confrontação com as terras de Herdeiros de Ercole; nesta mesma confrontação, mediu-se da estação 1 até a estação 2, 44,00 m, rumo 29º52'NE da estação 2 até a estação 3, 19,00 m, rumo 29º39'NE da estação 3, até a estação 4, 25,00 m, rumo 20º45'NE da estação 4, até a estação 5, 40,00 m, rumo 29º45'NE, da estação 5, até a estação 6, 23,00 m, rumo 28º51'NE; da estação 6, até a estação 7, 42,00 m, rumo 28º26'NE, da estação 7, até a estação 8, 21,00 m rumo 28º45'NE; da estação 8, até a estação 9, 30,00 m, rumo 28º28'NE; da estação 9, até a estação 10, 17,00 m, rumo 28º23'NE, da estação 10, até a estação 11, 20,00 m, rumo 29º14'NE, da estação 11, até a estação 12, 30,00 m, rumo 27º36'NE, da estação 12, até a estação 13, 27,00 m, rumo 28º25'NE da estação 13, até a estação 14, 30,00 m, rumo 27º48'NE, da estação 14, até a estação 15, 16,00 m, rumo 27º22'NE; da estação 15, até a estação 16, 30,00 m, rumo 28º46'NE, da estação 16, até a estação 17, 564,00 m, rumo 28º16'NE, na confrontação com terras de Herdeiros de Ercole, ainda mediu-se: da estação 17 até a estação 18, 89,80 m, rumo 87º45'SE. Na confrontação com um córrego e as terras de José Zem Chico, mediu-se: da estação 18, até a estação 19, 47,00 m, rumo 20º35'SO, da estação 19, até a estação 20, 16,00 m, rumo 85º32'SO da estação 20, até a estação 21, 11,00 m, rumo 37º45'SO, da estação 21, até a estação 22, 16,00 m, rumo 15º16'SE, da estação 22, até a estação 23, 13,00 m, rumo 46º42'SO, da estação 23, até a estação 24, 18,10 m, rumo 66º34'NO, da estação 24, até a estação 25, 21,00 m, rumo 38º43'SO; da estação 25, até a estação 26, 13,40 m, rumo 23º24'SE; da estação 26, até a estação 27, 16,00 m, rumo 54º06'SE, da estação 27, até a estação 28, 18,00 m, rumo 19º44'SE; da estação 28, até a estação 29, 35,50 m, rumo 85º16'SO, da estação 29, até a estação 30, 15,00 m, rumo 02º49'SE; da estação 30, até a estação

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº

MATRICULA Nº 8.856

CONTINUAÇÃO

31, 51,50 m, rumo 28º45'SO, da estação 31, até a estação 32, 10,80 m, rumo 13º44'SO; da estação 32, até a estação 33, 34,00 m, rumo 46º49'SO; da estação 33 até a estação 34, 8,50 m, rumo 22º31'SO; da estação 34, até a estação 35, 11,00 m, rumo 53º51'SO, da estação 35, até a estação 36, 8,50 m, rumo 10º48'SO; da estação 36 até a estação 37, 18,50 m, rumo 27º11'SE; da estação 37, até a estação 38, 9,00 m, rumo 37º50'SE; da estação 38, até a estação 39, 21,00 m, rumo 09º26'SE da estação 39 até a estação 40, 13,00 m, rumo 56º06'SE, da estação 40 até a estação 41, 33,00 m, rumo 12º12'SO; da estação 41 até a estação 42, 14,50 m, rumo 69º50'SO; da estação 42 até a estação 43, 15,50 m, rumo 39º32'SO, da estação 43 até a estação 44, 18,00 m, rumo 62º45'SE; da estação 44, até a estação 45, 32,00 m, rumo 49º19'SE, da estação 45, até a estação 46, 32,00 m, rumo 65º16'SE; da estação 46 até a estação 47, 21,00 m, rumo 01º53'SO, da estação 47, até a estação 48, 16,30 m, rumo 19º10'SE, da estação 48, até a estação 49, 31,00 m, rumo 60º55'SO; da estação 49 até a estação 50, 30,00 m, rumo 79º19'SO; da estação 50, até a estação 51, 09,00 m, rumo 37º06'SO; da estação 51 até a estação 52, 26,00 m, rumo 28º56'SE; da estação 52 até a estação 53, 19,00 m, rumo 31º27'SO; da estação 53 até a estação 54, 19,20 m, rumo 26º04'SO; da estação 54 até a estação 55, 81,00 m, rumo 75º38'SO; da estação 55, até a estação 56, 48,00 m, rumo 75º45'SO; da estação 56 até a estação 57, 26,00 m, rumo 34º25'SO; da estação 57 até a estação 58, 53,90 m, rumo 52º43'SE; da estação 58 até a estação 59, 31,50 m, rumo 46º44'SO; da estação 59 até a estação 60, 44,00 m, rumo 70º44'SO; da estação 60 até a estação 61, 16,00 m, rumo 12º41'SE; da estação 61 até a estação 62, 10,80 m, rumo 36º35'SE; da estação 62 até a estação 63, 72,00 m, rumo 65º31'SO; da estação 63 até a estação 64, 42,00 m, rumo 66º21'SO; da estação 64 até a estação 65, 25,00 m, rumo 30º22'SO; da estação 65 até a estação 66, 26,00 m, rumo 53º37'SO; da estação 66 até a estação 67, 31,30 m, rumo 39º06'SO, da estação 67 até a estação 68, 34,50 m, rumo 22º23'SE; da estação 68 até a estação 69, 12,50 m, rumo 23º47'SO; da estação 69 até a estação 70, 12,00 m, rumo 4º31'SO, da estação 70 até a estação 71, 17,00 m, rumo 60º18'SO, da estação 71 até a estação 72, 19,20 m, rumo 51º17'NO; da estação 72 até a estação 73, 24,80 m, rumo 16º49'SO, na confrontação com terras de Leonardo Bolak, mediu-se: da estação 73 até a estação 74, 86,00 m, rumo 41º02'SE; da estação 74 até a estação 75, 9,30 m, rumo 27º07'SO; da estação 75, até a estação 76, 38,00 m, rumo 71º16'SE; da estação 76 até a estação 77, 68,00 m, rumo 23º09'SO, na confrontação com a Estrada do Carne, mediu-se: da estação 77 até a estação O-PP, 230,50 m, rumo 57º42'NO onde chegou-se ao ponto de partida fechando-se o perímetro.

SEGUE

MATRICULA Nº 8.856

Jussany

02.

CONTINUAÇÃO

Devidamente cadastrado junto à Prefeitura Municipal, digo, junto ao INCRA sob nº 701-017 000-957. Havido pela transcrição nº 9.157 do livro nº 3-E, deste Cartório.

Custas Gr\$

Colombo, 4 de Maio de 1.979.

Jussany

Oficial Maior

R.1 8.856 Conforme escritura pública de compra e venda lavrada aos 28 de março de 1979, pelo tabelião de Santa Felicidade de Curitiba-Pr. TIT nº 1715039-4 de Colombo-Pr. O sr. LEONARDO BOLAK S/M LIDIA MUZNISKI BOLAK, já acima qualificados. VENDEM: o imóvel objeto desta matrícula à firma CERNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS LTDA, com sede em Curitiba à Av. Luiz Xavier nº 103, com Registro na Junta Comercial, em Curitiba, sob nº 412 000 859 33, CGC/ME nº 77 696 368/0001-97, neste ato representada por seu sócio gerente sr. LUIZ HENRIQUE GARCEZ DE OLIVEIRA MELLO, C.I. nº 506.018-Pr., casado, brasileiro, advogado, residente e domiciliado à Rua Dr. Pedroza nº 22, em Curitiba, CPF nº 128 915 259-49. Pelo valor de R\$ 500.000,00. Sem condições. Que não estão vinculados à Previdência Social como empregadores. Certificado do FUNRURAL nº 893628.

Custas Gr\$ 1.076,00

Colombo, 4 de Maio de 1.979.

Jussany

Oficial Maior

Av. 2. 8.856, Conforme Mandado expedido pelo M.M. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLOMBO, em data de 04-10-79, sentença de 14-09-79, Mandado esse de Retificação, de área sob nº 647/79, em que é requerente CERNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito -- privado, CGC sob nº 77.969.368/0001-97, com sede social na cidade de Curitiba, representada neste ato por seu sócio LUIZ HENRIQUE GARCEZ DE OLIVEIRA MELLO, brasileiro, casado, advogado, C.I.RG Nº 506.018

SEGUI

MATRICULA Nº 8.856

CONTINUAÇÃO

GPF Nº sob nº 128.915.259-00, residente e domiciliado á rua Dr. Pedrosa nº 22, apto 1.102.0 Imóvel objeto desta Matricula, á retificação de área, para que passe a constar corretamente como sendo ----- 221.462,86 m2 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados, eitenta e seis centésimos), no terreno situado no lugar Samambaia, distrito de Campo Magro, Município de Alm. Tamandaré, com as seguintes Características e Confrontações: Terreno de forma irregular, contendo áreas de campo, mato e brejo. Da estação C-PP a OESTE, de limitado por um marco de imbuia até a estação mediu-se 76,00 m, rumo 30º00'NE, na confrontação com terras de Elias Budel e David Budel, nesta mesma confrontação, seguindo os rumos 29º52'NE, 29º39'NE, 29º45'NE, 29º45'NE, 28º51'NE, 28º26'NE, 28º45'NE, 28º28'NE, 28º28'NE, 29º14'NE, 27º36'NE, 28º25'NE, 27º48'NE, 27º48'NE, 28º46'NE, 28º16'NE, 28º40'NE, 31º04'NE, 29º57'NE, 20º02'NE, 28º16'NE, 67º31'NE, 30º56'NE, 30º33'NE, 67º31'NE e 73º29'NE, mediu-se as distâncias seguintes 44,00m; 19,00m; 25,00; 49,00m; 23,00m; 42,00m; 21,00 m; 17,00m; 20,00 m; 30,00m; 27,00m; 39,00m; 16,00m; 30,00 m; 677,00 m; 57,00 m; 24,00m; 21,00 m; 73,00 m; 26,00m; 48,00 m; 30,00m; 12,00m; 14,00 m; 30,00 m e 05,00m; da estação I até a estação 28, desta seguinte até a estação 38, na confrontação com uma estrada particular e com terras de Anselmo Culpí, ao Norte pelos rumos: 11º49'SE, 20º52'SE, 14º23'SE, 21º31'SE, 02º41'SE, 18º52'SE, 32º21'SE, 13º54'SO, 07º31'SE e 02º38'SO, nas seguintes distâncias: 30,00 m; 21,00 m; 44,00 m; 17,00 m; 27,00m, 25,00m; 45,00 m; 38,00 m; 25,50 m, e 28,00m, continuando, a LESTE, agora na confrontação com um córrego de divisa e com terras de João Stella e Francisco Stella de divisa e com as terras de João Stella e Francisco Stella, da estação 38 até a estação 98, seguindo os rumos 68º54'SO; 52º12'SO; 58º18'SE; 18º56'SO; 63º40'SO; 48º24'SO; 63º10'SO; 60º38'SO; 81º14'SO; 89º35'NO; 13º15'SO; 77º18'NO; 79º30'SO; 20º35'SO; 85º32'SO; 37º45'SO; 15º16'SE; 46º42'SO; 66º34'NO; 38º45'SO; 23º24'SE; 54º06'SO; 19º44'SE; 15º16'SO; 02º49'SE; 28º45'SO; 13º44'SO; 46º49'SO; 22º31'SO 53º51'SO; 10º48'SO; 27º11'SE; 37º50'SE; 09º26'SE; 56º06'SE; 12º12'SO; 69º50'SO; 39º32'SO; 62º45'SE; 49º19'SE; 65º16'SE; 01º53'SO; 19º10'SE; 60º55'SO; 79º19'SO; 37º06'SO; 28º56'SE; 31º27'SE; 26º04'SO; 75º38'SO; 75º45'SO; 34º25'SO; 52º43'SE; 46º44'SO; 70º44'SO; 12º41'SE; 36º35'SE; 65º31'SO; 66º21'SO e 20º22'SO, nas distâncias seguintes: 17,50m; 25,00 m; 17,00 m; 17,50 m; 17,00 m; 20,00 m; 31,00 m; 14,50m; 07,00m; 25,00 m; 52,00m; 21,00 m; 31,00 m; 17,00 m; 16,00 m; 11,00 m; 16,00m; 13,00 m; 18,10m; 21,00 m; 21,00m; 13,40m; 16,00 m; 18,00 m; 35,50m; 15,00 m; 51,50m; 10,80m; 34,00 m; 08,50m; 11,00 m; 08,50m; 18,50m; 09,00 m; 21,00 m; 13,00m; 33,00m; 14,50m; 15,50m; 18,00 m; 32,00m; 32,00 m; 21,00 m; 16,30 m; 31,00 m; 30,00 m; 09,00 m; 26,00 m; 19,00 m; 19,20m; 81,00 m; 48,00 m; 26,00m; 53,90m; 33,50m; 44,00 m; 16,00m; 10,80m; 32,00 m; 42,00 m; 25,00 m; continuando da estação 98 até a estação 110, confrontando com terras de Leonardo Bolak, vendedor da propriedade, seguindo os rumos na direção LESTE, CERNE- administração e participação de Empresa Ltda..... 53º37'SO, 39º06'SO; 22º23'SE; 23º47'SO; 04º31'SO; 60º18'SO; 51º17'NO; 16º49'SO; 41º02'SE; 27º07'SO; 71º16'SE, e 56º58'SE, nas distâncias seguintes: 25,00m, 31,30m; 34,50m; 12,50 m; 12,00 m; 17,00 m; 19,20m, 24,80m; 86,00 m; 09,30m; 60,00 m; e 16,00 m; com uma ordenada de 36,0 m á direita da estação 110 até a divisa. Da estação 110 até a estação 111, 08,00 m, rumo 26º28'SO, com uma ordenada de 34,00 m á direita da divisa. Da estação 111 até a estação 112, 65,40 m, rumo 23º09'SO, sendo que a 10,00 m antes da estação 112, atingiu a estrada do cerne

SEGUIE

MATRICULA Nº 8.856

Junny

3

CONTINUAÇÃO

na confrontação com a estrada do cerne, mediu-se 266,50 m, rumo 57, 42ºNO, sendo que a 36,00 m a partir da estação 112 até a estação 0-PP atingiu-se a divisa. Neste ponto chegou-se ao termino da medição. INCRA nº 701.017.000.957.

Colombo, 08 de Outubro de 1.979.

" *Junny* - *L. da Silva* "
OFICIAL MAIOR.

AV- 3- 8.856, ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COLOMBO-PARANÁ. CERNE-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob nº 77.969.368/0001-97, com sede social á Avenida Luiz Xavier nº 103, sala 215, na cidade de Curitiba, com sede social á Avenida Luiz Xavier - nº 103, sala, digo, na cidade de Curitiba, representada por seu sócio LUIZ HENRIQUE GARCEZ DE OLIVEIRA NELLO, brasileiro, casado, advogado, C.IRG Nº 506.018-Pr., e inscrito no CPF sob nº 128.945.259-00, residente e domiciliado á rua Dr. Pedroza nº 22, apto nº 1.102, na cidade de Curitiba, por sua procuradora que esta subscreve, como proprietário do imóvel, digo, imóvel matriculado sob nº 8.856 (oito mil-oitocentos e cinquenta seis), nesse Ofício, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer que se digne AVERBAR na referida Matricula o Cancelamento do cadastro nº 701.017.000.957, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, consoante Ofício nº 02874/79, de 06 de agosto de 1.979, cuja fotocópia dev devidamente autenticada anexamos ao presente. Termos em que: P.DEFERIMENTO. Alm. Tamandaré, 30 de outubro de 1.979. VERGINIA SIQUEIRA. Colombo, 05 de Novembro de 1.979.

Colombo, 05 de Novembro de 1.979.

" *Junny* - *L. da Silva* "
OFICIAL MAIOR.

AV- 4. 8.856., Conforme requerimento prenotado sob nº 11.214 e planta anexa os quais ficam arquivados neste Cartório, o imóvel objeto/ desta matrícula foi subdividido em lotes, sendo que a planta, denomina-se JARDIM D'AGUA BOA, perfazendo um total de 17 quadras, a saber: Quadra nº 01, com 16 lotes; Quadra nº 02, com 06 lotes; Quadra nº 03, com 11 lotes; Quadra nº 04, com 11 lotes; Quadra nº 05, com 11 lotes; Quadra nº 06, com 22 lotes; Quadra nº 07, com uma área de 7.074,25m2 pertencente a Prefeitura de Almirante Tamandaré; Quadra nº 08 com 04 lotes; Quadra nº 09, com 08 lotes; Quadra nº 10, com 13 / lotes; Quadra nº 11, com 22 lotes; Quadra nº 12, com 11 lotes; qua-

SEGUE

MATRICULA Nº 8.856

CONTINUAÇÃO

Quadra nº 13, com 10 lotes; Quadra nº 14, com 17 lotes; Quadra nº 15, com 11 lotes; Quadra nº 16, com 18 lotes; Quadra nº 17, com 19 lotes, sendo que na planta consta mais uma área de 2.500,00m², pertencente a Prefeitura supra citada. Demais metragens e confrontações / encontram-se na planta já mencionada.

Colombo, 06 de Dezembro de 1.979.

[Assinatura]
OFFICIAL MAIOR.

R.5-8.856-Conforme Mandado sob nº.17.355, extraído dos autos de Reintegração de Posse e Indenização por Perdas e Danos sob nº.274/81, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, aos 24-04-84, Despacho datado de 17-04-84, em que é requerente ANGELIN PIANARO e requerida CERNE-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS LTDA, por determinação do referido Juízo os 04 lotes que compõem a quadra 08 da Planta Jardim D'Água Boa, conf. Av.4, foram penhorados em favor de Angelin Pianaro.

Colombo, 02 de Maio de 1984.

[Assinatura]
Juiz de Direito
Official Maior

Foram abertas as matrículas para os lotes abaixo relacionados:

lote:01 m= 22.630

QUADRA-01

lotes:

01-M- 21.695
02-M- 21.696
03-M- 21.698
04-M- 21.697
05-M- 21.694
06-M- 21.693
09-M- 23.130
10-M- 23.131
11-M- 14.208
12-M- 14.209
15-M- 16.405

QUADRA-02

lotes:

01-M- 22.630
02-M- 22.631
03-M- 22.632
04-M- 22.633
05-M- 22.634
06-M- 22.635
17-M- 25.401
QUADRA-03
lotes:
05-M- 16.123
11-M- 23.951

QUADRA-04

lotes:

05-M- 23.948
06-M- 23.949
07-M- 23.950
10-M- 16.124
QUADRA-05
lotes:
03-M- 13.932
04-M- 13.933
05-M- 13.741
10-M- 13.354
11-M- 13.353

QUADRA-06

lotes:

02-M- 23.952
04-M- 23.819
17-M- 16.408
19-M- 16.406
22-M- 16.407
QUADRA-08
lotes:
01-M- 25.080
02-M- 25.081
03-M- 25.082
04-M- 25.083
08-M- 8856

SEGUIE

M- 8.856

RUBRICA

FICHA

04

CONTINUAÇÃO

QUADRA-10

lotes:

08-M- 23.820

QUADRA-14

lotes:

11-M- 13.352

15-M- 16.409

QUADRA-15

lotes:

01-M 14.158

02-M- 14.161

03-M- 14.162

04-M- 26.186

11-M- 13.351

QUADRA-16

lotes:

06-M- 13.348

07-M- 13.349

08-M- 13.350

QUADRA-17

lotes:

01-M- 13.338

02-M- 13.339

03-M- 13.340

04-M- 13.341

05-M- 13.342

06-M- 13.343

07-M- 13.344

08-M- 13.345

09-M- 13.346

10-M- 13.347

18-M- 25.402

19-M- 25.403

Este imóvel está subordinado a Comarca do Rio Branco do Sul.

Av.6- 8.856., - O CGO da Firma ~~CDNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES~~
DE EMPRESAS LTDA., e 77.969.368/0001-97, e não como consta no R.1
desta matrícula.

Colombo, 30 de Dezembro de 1985.

Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial Designada

AV.7-8.856 - RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA AV.4-8.856 - Conf. reqte
prot. sob nº 62.457, Planta e Memorial Descritivo de respº técnica/
do Agrº, Gilcindo de Castro Correa Filho, CREA nº 84-TD (ART. 712400)
que ficam arquivados neste Cartório, RETIFICA-SE a averbação nº AV.4
-8.856 para constar que o imóvel objeto desta matrícula com a área/
total de 221.462,86m2 (AV.2-8.856) foi subdividido em lotes com a de
nominação de "JARDIM D'AGUA BOA" perfazendo um total de dezessete /
(17) quadras, contendo 210 (duzentos e dez) lotes, mais uma área de/
7.074,25m2 numerada como quadra nº 7 (sete) -ÁREA DA PREFEITURA- e/
outra área de de 2.500,00m2 integrando a quadra nº "13" e não numera
da -ÁREA DA PREFEITURA- e mais a área remanescente - NÃO LOTEADA - /
medindo 64.162,86m2 (Sessenta e quatro mil, cento e sessenta e dois/
metros quadrados e oitenta e seis centésimos), com as seguintes .../

SEGUIE

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

MATRICULA Nº 8.856

CONTINUAÇÃO

AV. 8.856 - Cont.- características e confrontações: NORTE: Tendo como ponto de partida estaca 0=FP na divisa das terras de Pedro Hercules e outros, ao rumo de 45°00'NE por linha seca e quebrada, por uma cerca de arame, medindo 30,00m até a estaca nº , com 14,00m até a estaca nº 2, com 25,50m e 13,50m até a estaca nº 3, daí segue ainda pela cerca de arame farpado até a estaca nº 4, medindo 12,50m e 21,20m daí segue por linha seca medindo 14,00m até a estaca nº 5 seguindo até a estaca nº 6, medindo 35,00m e 14,00m até a estaca nº 7, ao rumo de 37°00'SW, seguindo por uma estrada até a estaca nº 8, confrontando com a mesma estrada e terras de Anselmo Culpi.- SUL: Por uma linha seca medindo 74,00m ao rumo de 27°00'SW e confrontando com terras da CERNE-Administração e Participações de Empresas Ltda., da estaca 25 a 26. LESTE: Seguindo da estaca nº 8 até a estaca nº 9 medindo 12,00m na divisa com terras de Anselmo Culpi, com Francisco Stella, seguindo ao rumo de 27°00'SW por linhas secas e quebradas medindo 20,00m; 17,00m; 36,00m; 2,00m; 12,00m; 4,00m; 20,00m; 15,00m; 18,00m; 3,00m; 11,00m; 18,00m; 15,00m; 17,00m; 44,00m; 41,50m e 60,00m compreendendo as estacas nºs. 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, confrontando com terras de Francisco / Stella.- OESTE: Por linha seca medindo 344,00m ao rumo de 22°00'NE da estaca nº 25 a estaca nº 0=FP, do ponto de partida do fechamento do perímetro.-Que assume integral, responsabilidade pelas medidas e confrontações enunciadas, na forma autorizada pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná (CN-18.3.7.1). AVERBAÇÃO efetivada em conf. com o art. 213, § 1º, da Lei dos Registros Públicos, levando em consideração a AV.2-8.856 que retificou a área total do imóvel, conf. Sentença prolatada pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, aos 24.09.79, que transitou em julgado, nos Autos de Retificação de Área sob nº 647/79, com Mandado expedido aos 04.10.1979.- O referido é verdade e dou fe.- COLOMBO, 03 de março de 1995.==

"Jurany L. de Sili"

AV.8-8.856 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:- Conforme Requerimento Protocolado neste Ofício sob nº 70.484 de 28 de Setembro de 1.998 e Certidão Simplificada, os quais ficam arquivados neste Cartório, fica ALTERADA A RAZÃO SOCIAL de CERNE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS LTDA, para CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Tudo conforme documentação.- COLOMBO, 28 de Setembro de 1.998.-

"Jurany"

Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

Av.9- 8856 - Proceda-se esta averbação para constar que de acordo com o item 16.4.2 do Prov. 34/00 o imóvel objeto sob nº 19 da quadra nº 11 da Planta Jardim D'Água Boa encontra-se atualmente registrado na matrícula nº 5.675 do Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré. Colombo, 27 de março de 2003.

Adriana Maria Alberti
Escrivente Juramentada

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV-10/8.856: Proceda-se esta averbação para constar que de acordo com o item 16.4.2 do Prov. 60/2005 o imóvel objeto sob o n° 02 da Quadra n° 03 da Planta Jardim D' Agua Boa, encontra-se atualmente registrado na matrícula n° 2.535 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 18 de abril de 2011.

DM

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-11/8.856: Proceda-se esta averbação para constar que de acordo com o item 16.4.2 do Prov. 60/2005 o imóvel objeto sob o n° 03 da Quadra n° 03 da Planta Jardim D' Agua Boa, encontra-se atualmente registrado na matrícula n° 2.534 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 18 de abril de 2011.

DM

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-12/8.856: Proceda-se esta averbação para constar que de acordo com o Ofício n° 3.041/2014 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré e item 16.4.2 do Prov. 60/2005, Lote n° 03 da quadra 12 da Planta Jardim D'Agua Boa, encontra-se atualmente registrado na matrícula n° 75 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré. O referido é verdade e dou fé. COLOMBO, 29 de setembro de 2015.

GM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

AV-13/8.856: Proceda-se esta averbação para constar que de acordo com o Ofício n° 3.041/2014 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré e item 16.4.2 do Prov. 60/2005, o imóvel objeto sob a área de 64.162,86m² da Planta Samambaia, encontra-se atualmente registrado na matrícula n° 29 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré. O referido é verdade e dou fé. COLOMBO, 29 de setembro de 2015.

GM

Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

AV-14/8.856 - Protocolo n° 198.520 em 21/09/2022: AVERBAÇÃO: Conforme o Prov. 249/2013, artigo 541, procedo a presente averbação para constar que o Lote de terreno sob n° 08, da quadra 15, da Planta Jardim D'Agua Boa, com a área de 361,71m², do Município de Campo Magro, Foro Regional de Almirante Tamandaré/PR, objeto desta Matrícula, encontra-se atualmente registrado na Matrícula n° 25.587, datada de 13/09/2022, do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré/PR. Emolumentos isentos (Justiça Gratuita). Selo Funarpen: F305J.RapPO.CzCUF-8dmqN.ejyMu. COLOMBO, 27 de setembro de 2022.

MC

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-15/8.856 - Protocolo n° 216.942 em 11/10/2024: AVERBAÇÃO: Conforme o Prov. 249/2013, artigo 541, procedo a presente averbação para constar que o Lote de terreno sob n° 17, da quadra n° 16, da Planta Jardim D'Agua Boa, objeto da presente matrícula, encontra-se atualmente registrado na Matrícula n° 34.634, datada de 02/10/2024, do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré-PR (CNM 085258.2.0034634-66). Emolumentos e Funrejus: Isentos

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Justiça Gratuita. Selo Funarpen: SFR11.IJFmP.CwjGC-Pv3d.F305q.
Colombo, 28 de outubro de 2024.

Dr. Denize Ap. da Silva Rosa

Agente Delegada

KC

AV-16/8.856 - Protocolo nº 218.603 em 17/12/2024 -
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Vara Cível e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré/PR, em razão de decisão proferida no processo nº 00135002120158160024 e Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.0515.03684396-IA-240, em data de 05/11/2024, como **Executado: CERNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - (CNPJ/MF nº 77.969.368/0001-97)**; o imóvel objeto desta matrícula está declarado **INDISPONÍVEL** até nova determinação daquele Juízo de Direito. O referido é verdade e dou fé. Encaminhado Ofício nº 1158/2024 à Vara Cível e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e Emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: SFR11.vJfhP.KdjX3-cRdeP.F305q. COLOMBO, 19 de dezembro de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

SEGUI

REGISTRO DE IMÓVEIS

COLOMBO - PARANÁ

RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77

TITULAR: NAZARENO CECCON

C.P.F. 114100199

OFIC. MAIOR:

JURACY L. DA SILVA

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº: 8.856-A

Juracy

O terreno com a área de 48.880,99 m², situado no lugar denominado / Arruda, deste Município e Comarca, de propriedade de MIRABEAU DE ARAUJO, com as seguintes características e confrontações: O O=PP, ficou assentado, no ponto que divide terras de Carlos Camargo e a referida área levantada, no bordo de uma estrada que liga a PR 147, à Colonia Do O=PP, com o rumo de 74º04'NE, por um córrego, percorreu-se 57,00 metros até a est. nº. 1, dividindo com terras de Carlos Camargo. Da est. nº. 01 com os rumos respectivos de 83º20'SE, 65º53'SE, e as distâncias de 22,85m, 85,00 m até a estação nº. 03. Da esta nº. 03, dividindo com terras da VVa. Julho, com o rumo e a distância de 28º30'SO 77,00 m, até a est. nº. 04. Da esta nº. 04 dividindo com terras de // Quintino Beira, com os rumos e distâncias seguintes: 6º07'SO - 60,00m. 6º40'SO - 36,00 m. até a est. nº. 06. Da est. nº. 06, dividindo com // terras de Luiza dos Santos Costa, por uma cerca de arame farpado, com os rumos e distâncias seguintes: 57º34'NO - 109,20 m., 57º54'NO - // 16,60m., até o rio arruda, daí, córrego abaixo com os rumos e distância seguinte, 30º39'SO - 17,20m, 65º47'NO - 20,00m, 54º03'SO 23,80m, 62º14'SO - 60,00m, até a est. nº. 5-A, dividindo com terras de Ozório Ranzem, com os rumos e distâncias seguintes: por um filão de córrego, 8º20'NO - 33,37m, até a est. nº. 06. Da est. nº. 06, 23º45'NE 23,00m, 12º50'NE - 40,00m, e por um vale de divisa com 7º37'NE - 64,00m, est. nº. 09. Da est. nº. 09, 9º55'NO - 24,00m, 11º07'NO - 134,00 m, até a est. nº. 11. Da est. nº. 11, dividindo com terras de Valfrido Mottin, com os rumos e distâncias seguintes: 77º37'SE - 112,20m, 76º56'SE - 74,00 m, até a est. nº. 13, no bordo de um banhado, digo, no centro de um banhado (córrego). Da est. nº. 13 dividindo com terras de Carlos Camargo, com os rumos e distâncias seguintes: 20º43'SO - 116,00m, 41º12'SE - 17,56 m, até o OPP, onde teve início esta demarcação e medição. As estacas 1,2,3, até 4=11, são de um polígono interno, servindo de amarração, tudo conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Colombo sob nº. 335/79 em 26-04-79. Havido / pela transcrição nº. 15-937 do livro 3-H deste Cartório. OBS: MIRABEAU DE ARAUJO, C.I. nº. 220.459-Pr. e CPF nº. 112.136.809-30.

Colombo, 04 de Maio de 1.979.

Juracy L. da Silva
OFICIAL MAIOR.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº:

CONTINUAÇÃO

Av.1- 8.856... Conforme requerimento prenotado sob nº. 9.221 e planta anexa, os quais ficam arquivados neste Cartório, o imóvel objeto desta Matrícula foi sub-dividido em lotes, sendo que a planta denomina-se JARDIM TAIARA, num total de 08 (oito) quadras, a saber: / Quadra 01 (hum), com 02 (dois) lotes; Quadra 02 (dois) com 17 (desessete) lotes; Quadra 03 (trez), com 03 (trez) lotes; Quadra 04 (quatro), com 05 (cinco) lotes; Quadra 05 (cinco), com 14 (quatorze) lotes; Quadra 06 (seis), com 12 (doze) lotes; / Quadra 07 (sete), com 13 (treze) lotes; Quadra 08 (oito), com 09 (nove) lotes, perfazendo um total de 75 (setenta e cinco) lotes. Demais metragens e confrontações da planta supra citada.

Colombo, 08 de Maio de 1979.

OFICIAL MAIOR.

OBS: Lote nº 01 da quadra nº 01 foi alienado pela matrícula nº 17.156 lote nº 02 da quadra nº 01 pela matrícula nº 17.155, lote nº 13 da quadra nº 02 pela matrícula nº 16.601, lote nº 14 da quadra nº 02 pela matrícula nº 16.600, lote nº 15 da quadra nº 02 pela matrícula nº 16.602, lote nº 16 da quadra nº 02 pela matrícula nº 16.603, lote nº 17 da quadra nº 02 pela matrícula nº 16.604, lote nº 01 da quadra nº 03 pela matrícula nº 14.490, lote nº 02 da quadra 03 pela matrícula nº 16.605, lote nº 03 da quadra nº 03 pela matrícula nº 16.606, lote nº 01 da quadra nº 04 pela matrícula nº 14.489, lote nº 02 da quadra nº 04 pela matrícula nº 14.494, lote nº 03 da quadra nº 04 pela matrícula nº 14.493, lote nº 04 da quadra nº 04 pela matrícula nº 14.492, lote nº 05 da quadra nº 04 pela matrícula nº 14.491, lote nº 01 da quadra nº 05 pela matrícula nº 11.438, lote nº 04 da quadra nº 05 pela matrícula nº 16.607, lote nº 08 da quadra nº 05 pela matrícula nº 16.608, lote nº 09 da quadra nº 05 pela matrícula nº 16.609, lote nº 13 da quadra nº 05 pela matrícula nº 16.610, lote nº 04 da quadra nº 06 pela matrícula nº 16.611, lote nº 05 da quadra nº 06 pela matrícula nº 16.612, lote nº 10 da quadra nº 06 pela matrícula nº 16.613, lote nº 12 da quadra nº 06 pela matrícula nº 16.614, lote nº 03 da quadra 07 pela matrícula nº 16.615, lote nº 05 da quadra nº 07 pela matrícula nº 16.616, lote nº 01 da quadra nº 08 pela matrícula nº 14.488, lote nº 02 da quadra nº 08 pela matrícula nº 16.749, lote nº 04 da quadra nº 08 pela matrícula nº 16.617, lote nº 06 da quadra nº 08 pela matrícula nº 16.618, lote nº 07 da quadra nº 08 pela matrícula nº 16.619, lote nº 08 da quadra nº 08 pela matrícula nº 16.620. Lote nº 10 da quadra 02 pela matrícula nº 34.492, lote nº 11 da quadra nº 02 pela matrícula nº 34.493, lote nº 12 da quadra nº 02 pela matrícula nº 34.494

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br